



Número: **0000123-25.2009.8.15.0281**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 18.600,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSEMARY GOMES LINS (AUTOR)		JOSE LUÍS DE SALES (ADVOGADO)	
GENERALI DO BRASIL CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71030051	28/03/2023 11:56	<a href="#">Petição</a>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00001232520098150281

**GENERALI BRASIL SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSEMARY DE PAIVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Considerando que a parte devidamente intimada para devolver o montante não o fez, **vem postular pelo deferimento de bloqueio on-line do valor atualizado de R\$ 4.619,66, conforme cálculo abaixo.**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MES NA DATA INICIAL, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MARÇO
Valor Nominal	R\$ 1.152,92
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2014 a Fevereiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/09/2014 a 31/03/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	3106 dias	1,653022
Percentual correspondente	3106 dias	65,302239 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 1.905,80
Juros(3110 dias-102,00000%)	(+)	R\$ 1.943,92
Sub Total	(=)	R\$ 3.849,72
Valor total	(=)	<b>R\$ 3.849,72</b>

R\$ 3.849,72 + R\$ 384,97 (honorários artigo 523, CPC) + R\$384,97 (multa artigo 523, CPC) = **R\$ 4.619,66**



Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 24 de março de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/03/2023 11:56:24  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811562369500000067003497>  
Número do documento: 23032811562369500000067003497

Num. 71030051 - Pág. 2